

PORTARIA Nº 023/2004

“Concede férias regulamentares a servidora municipal”

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede, 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora municipal MAIRA SALETE DOS SANTOS SONEGO, a contar de 10 de fevereiro de 2004, sendo 20 dias referente ao período aquisitivo de 01/02 e 10 dias ao período 02/03.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano 2004.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 26.01.2004

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo